



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL



PROCESSO Nº 36.248/18  
FLS. 39

ASSINATURA E CARIMBO

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2018  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
BEM IMÓVEL nº. 004/ 2017, na forma  
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120 - Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da Carteira de Identidade nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a Sr<sup>a</sup> **DENIR BELLAS BRAGANÇA**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 1000251, expedida pelo IPF/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 713.175.207-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 36.248/2018, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 04 /2017, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Ari Parreiras, nº 51 - Centro - Araruama/RJ, para sediar a Casa do Empreender e outros órgãos/departamentos afins à política pública de desburocratização e fomento ao desenvolvimento econômico da cidade (Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Vice Prefeito, Divisão de Posturas e Divisão de Vigilância Sanitária) para passar a constar as seguintes alterações:

Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ  
Tel.: (22) 2665-2121

*Livia Soares Bello da Silva*

*Denir Bellas Bragança*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**



PROCESSO Nº 36248/18  
FLS. 40

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

ASSINATURA E CARIMBO

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 36.248/2018, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 04/ 2017, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto estará alocado à conta do Programa de Trabalho nº 02.006.04.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.00, relativo ao orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

**IV - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**V - Dos efeitos do presente aditamento:**

Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ  
Tel.: (22) 2665-2121



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**



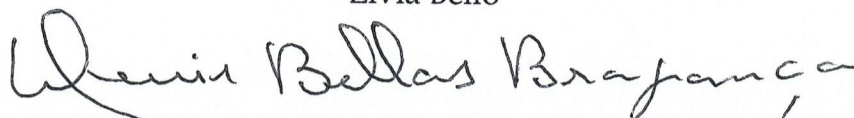
O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de dezembro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Locatário  
Livia Bello



**DENIR BELLAS BRAGANÇA**  
Locadora

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2ª) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: